DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Legislativos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTACÃO DE CONTAS DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE
3° QUADRIMESTRE DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS, por intermédio de seu representante legal, em atendimento à Lei Federal n.º 8.080/1990; Art. 36 da Lei Complementar n.º 141/2012 e ainda, considerando o que determina o Art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA todos os munícipes interessados na Política da Saúde, a participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas relativas ao 2º Quadrimestre 2018, dos investimentos feitos pelo município de Suzanápolis na área da saúde.

A Audiência Pública será realizada no auditório do prédio da Câmara Municipal de Suzanápolis, no dia 31/01/2019 - quinta-feira, a partir das 15:30 horas.

A presença da população suzanapolense é fundamental.

Suzanápolis, 14/01/2019. SILVIA ELENA VIEIRA NUNES – Secretário Municipal de Saúde.

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Legislativos

Outros Atos

PORTARIA Nº 001/2019
11-01-2019

"Dispõe sobre reajuste, concessão de vale alimentação e Prêmio Assiduidade".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Em atendimento a Resolução nº 003/2018, especificamente em seu Art. 1º, §1º, reajustar o Vale Alimentação no percentual de 3,75%, conforme IPCA – IBGE, aplicando-se de forma subsidiária, os demais artigos da presente Resolução.

ARTIGO 2º- Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos, a realizar as alterações e pagamento aos servidores que de direito.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente e dos orçamentos futuros.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, 11 de janeiro de 2019.

Wilton dos Santos

Presidente

* Eu (Leila Mirian Marqui, Assistente Legislativo, _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.